DECRETO LEGISLATIVO 002/2021
De 08/novembro/2021

Dispõe sobre denominação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Art. 1º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), nesta cidade, será assim denominado: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social Milcíades Pedro Pioli".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de novembro de 2021

Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente